



Portal de Legislação do Município de Coronel Bicaco / RS

PORTARIA Nº 009, DE 12/01/2026

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE GESTORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO RPPS.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no [art. 52, 53, 54, 55 e 56 da Lei Municipal 5.068/2025](#), de 12 de agosto de 2025, que dispõem sobre a estrutura do regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos do município de Coronel Bicaco.

CONSIDERANDO ofício nº 014/2025, de 29 de Dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Previdência Social que solicita designação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o exercício da função de Gestora Administrativa e Financeira do RPPS, a servidora ELAINE TERESA RICHERT, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora.

Art. 2º O Mandato de Gestora Administrativa e Financeira do RPPS será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma vez, por igual período.

Art. 3º Pela atividade exercida a Gestora Administrativa e Financeira fará jus a uma gratificação mensal correspondente a 100% do Padrão 10, classe A, do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, observado o limite da taxa de administração, desde que não seja detentor de gratificação ou função gratificada.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial a [Portaria nº 516/2024](#), de 17 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro de 2025.

*GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DE 2026.*

*ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito*

Registre-se e Publique-se.

*Fernando Júnior Knop dos Santos
Secretário da Administração*